



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2019/Ano IX - 29 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 09-2026 - APROVA INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA GERIÁTRICA CARVALHO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 28 de abril de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Residência Geriátrica Carvalho (CNPJ sob o nº. 61.917.444/0001-80).**

Artigo 2º - O atestado tem validade de 1(um) ano a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 28 de abril de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: a7ca4b02-de71-43bf-bfdf-b2d88903e240